

CONFIDENCIAL

URGENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. CONF. No. 1112/DSI/SI/MEC/68

Em 4 nov 968

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Lista Tríplice p/escolha de Diretor da Escola de Artes da Universidade Fed. de Pernambuco

ANEXO : Proc. 257.225/68 - Univ. Fed. PE.

Excelentíssimo Senhor Ministro

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com referência aos professôres JOSÉ JAYME OLIVEIRA DA SILVA e ARRALDO BALDINI, indicados em Lista Tríplice para o cargo de Diretor da ESCOLA DE ARTES da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Quanto a MARCELO CARVALHO DOS SANTOS também constante da referida Lista Tríplice, não é conveniente o seu aproveitamento naquele Cargo.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC

O DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62-Dec. 63 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).



P.2563/68

CONFIDENCIAL